



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500356858

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

15 ABRIL 2025
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/260.289-7	MGP2500356858	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

(em processo de constituição)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025, às 09 (nove) horas, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, parte 4, Jardim Sul, CEP 38.411-848, onde ficará estabelecida a sede social da **Kanastra-4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** ("Companhia").
2. Convocação e Presença: Reuniram-se os abaixo identificados, sendo eles os subscritores da totalidade do capital social da Companhia ora em fase de constituição, ficando, portanto, dispensada qualquer convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), a saber:

(I) Kanastra Securitizadora S.A., sociedade por ações de capital fechado, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "S2", com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 48.238.484/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro Empresarial ("NIRE") 3130015017-8, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, por seus diretores, Sr. **Thiago Werneck Valente**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 141.882.577-84, portador do documento de identidade RG nº 12.980.126-2, emitido pelo DIC/RJ, com escritório e domicílio comercial na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, Jardim Sul, CEP 38.411-848, que atua como Diretor de PLD/FTP e Diretor de Compliance e Controles Internos, e o Sr. **Pedro Henrique Correa da Costa Donega**, brasileiro, natural de Uberlândia/MG, empresário, solteiro, nascido aos 25/04/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 14429495 expedido pela SSP/MG, conforme consta de sua Carteira Nacional de Habilitação datada de 25/10/2022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.016.766-30, com escritório e domicílio comercial na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, Jardim Sul, CEP 38.411-848 que atua como Diretor de Securitização; e

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/35

(II) Kanastra Holding Ltda., sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada unipessoal com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.058.675/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.215.14759-1, neste ato representada nos termos de seu contrato social, por seu Diretor **Manuel Humberto Netto Rodrigues da Silva**, brasileiro, natural de Uberlândia, Minas Gerais, empresário, divorciado, nascido em 11/12/1991, portador da Cédula de Identidade RG nº MG16582765 expedida pela SSP/MG, conforme consta em sua Carteira Nacional de Habilitação datada de 27/01/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.378.496-10, com escritório e domicílio comercial na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848.

Kanastra Securitizadora S.A. e Kanastra Holding Ltda. são doravante designadas, em conjunto, como "Acionistas".

3. Mesa: Presidida por **Manuel Humberto Netto Rodrigues da Silva** e secretariada por **Thiago Werneck Valente**.

4. Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** a lavratura da ata desta assembleia de constituição sob a forma de sumário dos fatos ocorridos; **(ii)** a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, definindo-se: **(a)** a razão social da Companhia; **(b)** o local de sua sede social, **(c)** o objeto social a que se destinará a Companhia, **(d)** a consignação da dispensa do registro da Companhia perante a CVM **(e)** o valor do capital social inicial da Companhia, assim como sua subscrição por cada Acionista e, ainda, a forma de sua integralização, **(f)** o termo de início e fim do exercício social fiscal a ser adotado pela Companhia, **(g)** a existência ou não de um conselho de administração; **(h)** o caráter permanente ou eventual do Conselho Fiscal, **(i)** a remuneração da diretoria, e **(j)** a forma de publicação de seus atos societários e demonstrações financeiras; **(iii)** a aprovação do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** Eleição do corpo diretivo executivo da Companhia; e **(v)** a autorização aos então diretores eleitos da Companhia para proceder a quaisquer atos necessários a fim de concluir a constituição da Companhia.

5. Deliberações: Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Constituição e, com isso, as Acionistas passaram a deliberar conforme segue:

5.1. Lavratura da Ata: Aprovou-se, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, que fosse feita a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme permitido pela Lei das S.A., Art. 130, § 1º.

5.2. Constituição da Companhia. As Acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a constituição da Companhia, sob os seguintes termos:



a) Denominação Social: A Companhia girará sob a razão social de “**Kanastra-4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**”.

b) Sede e Matriz: A Companhia terá sede social na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, parte 4, Jardim Sul, CEP 38.411-848.

c) Objeto Social. O Objeto Social da Companhia compreenderá as seguintes atividades: **(i)** A aquisição e a securitização de créditos financeiros oriundos de operações ativas praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro, desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução CMN nº 2.686/00; **(ii)** A emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiros e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; **(iii)** A realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e **(iv)** A realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

c1) As Acionistas adicionalmente deliberaram, em relação ao objeto social da Companhia, que **(i)** No âmbito das securitizações de créditos e emissões de título e valores mobiliários realizadas pela Companhia, somente será permitida a recompra dos créditos financeiros por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição de créditos financeiros; e **(ii)** Estão incluídas no objeto social da Companhia as atividades de: (a) gestão e administração de créditos financeiros; (b) a aquisição e alienação de títulos representativos de créditos financeiros; (c) a emissão, a distribuição, a recompra, a revenda ou o resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiro e de capitais; (d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização; (e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e (f) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

c2) Por fim, ainda no que diz respeito ao objeto social, as Acionistas deliberaram que o Estatuto Social poderá prever outros termos, condições e/ou redação adicional de qualquer natureza que envolva o objeto social com a finalidade de defini-lo e adequá-lo ao propósito a que se destina a Companhia.

d) Dispensa da CVM. As Acionistas consignaram a prescindibilidade de registro da Companhia na CVM, conforme Artigo 3º, § 1º, da Resolução CVM 60, pelo que resta a Companhia dispensada de tal obrigação.



e) Capital Social. Restou aprovado pelas Acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, que o capital social da Companhia será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas conforme os boletins de subscrição que constituem o **Anexo I** à presente ata e conforme indicado a seguir:

(i) **Kanastra Holding Ltda.**, qualificada acima, subscreve, neste ato, em moeda corrente nacional 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, e integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional, 50 (cinquenta) ações, equivalentes a 10% (dez por cento) de sua participação no capital social da Companhia;

(ii) **Kanastra Securitizadora S.A.**, qualificada acima, subscreve 4.500 (quatro mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação e integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional, 450 (quatrocentas e cinquenta) ações, equivalente a 10% (dez por cento) de sua participação no Capital Social da Companhia.

e1) Integralização Remanescente. O restante do capital social, representado pelas 4.500 (quatro mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal não integralizadas neste ato, será completamente integralizado pelas acionistas qualificadas acima, na proporção das suas respectivas participações no capital social da Companhia, qual seja 450 (quatrocentas e cinquenta) ações de titularidade da **Kanastra Holding Ltda.**, e 4.050 (quatro mil e cinquenta) ações de titularidade de **Kanastra Securitizadora S.A.**, em moeda corrente nacional, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de realização desta assembleia geral.

e2) Depósito Bancário. As Acionistas consignam terem realizado o depósito a que se refere o Art. 80, inciso III da Lei das S.A., cujo comprovante segue apenso à presente ata na forma de seu **Anexo II**.

f) Exercício Social. O termo de início e fim do Exercício Social da Companhia coincidirá com o calendário civil comum, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro de cada ano.

g) Conselho de Administração. As Acionistas consignaram que a Companhia não terá, neste momento, um conselho de administração. As Acionistas poderão, contudo, instalar referido órgão deliberativo a qualquer tempo, na forma da Lei das S.A. e fazendo as adequações pertinentes ao Estatuto Social da Companhia, conforme sua própria conveniência.



h) Conselho Fiscal. As Acionistas consignaram que a Companhia não terá, no presente exercício fiscal, um conselho fiscal. A instalação de tal conselho poderá ser realizada em exercício fiscal futuro, conforme necessário e em respeito às disposições da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia, sendo, portanto, de caráter não permanente a instalação de tal órgão consultivo e deliberativo.

i) Remuneração da Diretoria. A remuneração da diretoria, se houver, será definida em ocasião específica, por via de realização de nova assembleia geral que venha a tratar especificamente do tema.

j) Publicações. Em vista de se tratar de uma Sociedade por Ações cujo faturamento anual bruto espera-se ser inferior ao quanto determinado pelos artigos 294 e seguintes da Lei das S.A., assim como pela Portaria 12.071 de 07 de outubro de 2021 do Ministério da Economia, as Acionistas consignam que as publicações da Companhia, ao menos de início, seguirão as regras estabelecidas nas normas anteriormente mencionadas, sendo realizadas por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”) e por meio de Website da Companhia ou do grupo de que fizer parte.

5.3. Estatuto Social. Após análise e revisão do inteiro teor do documento, as Acionistas aprovaram o projeto de Estatuto Social apresentado, que condiz com as deliberações a respeito da constituição da Companhia nos moldes do item 5.2., supra, e que regerá, em conjunto da Lei das S.A. as atividades da Companhia, e cuja íntegra segue junto da presente Ata na forma de seu **Anexo III**.

5.4. Diretoria. As Acionistas elegeram, para ocupar os cargos diretivos indicados a seguir, os seguintes indivíduos, com um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data:

(i) **Thiago Werneck Valente**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.882.577-84, portador do documento de identidade RG nº 12.980.126-2, expedido pelo DIC/RJ, conforme consta de sua Carteira Nacional de Habilitação datada de 04/02/2022, com escritório e domicílio comercial na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, Jardim Sul, CEP 38.411-848, que ocupará o cargo de Diretor de Compliance e Controles Internos, conjuntamente ao cargo de Diretor de PLD/FTP; e

(ii) **Pedro Henrique Correa da Costa Donega**, brasileiro, natural de Uberlândia/MG, empresário, solteiro, nascido aos 25/04/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 14429495 expedido pela SSP/MG, conforme consta de sua Carteira Nacional de Habilitação datada de 31/03/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.016.766-30, com escritório e domicílio comercial à Av. dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, bairro do Jardim Sul, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP 38.411-848, que ocupará o cargo de Diretor de Securitização.

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

5.4.1. Os indivíduos acima qualificados assinam neste ato os termos de posse, nos quais declaram o desimpedimento para exercício dos cargos para os quais foram eleitos, sendo anexadas cópias de tais termos de posse na forma do **Anexo IV** da presente Ata. Referidos termos de posse têm seus originais arquivados na sede da Companhia no respectivo Livro de Atas de Reunião da Diretoria, na forma prevista no Art. 149 da Lei das S.A.

5.5. Autorização aos Atos da Administração. As Acionistas aprovaram a prática, pela Diretoria eleita da Companhia e/ou procuradores desta, de todos e quaisquer atos necessários à realização e formalização da Constituição da Companhia, incluindo, mas não se limitando à levada da documentação lavrada desta assembleia a registro perante o competente órgão de registro do comércio, assim como a conhecimento dos órgãos fiscais pertinentes.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no Art. 130, § 1º da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2025.

A Mesa: "Certifica-se que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, na forma do Art. 100 da lei das S.A."

Mesa:



Manuel H. Netto Rodrigues da Silva
Presidente da Mesa



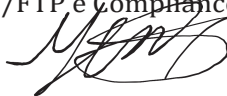
Thiago Werneck Valente
Secretário da Mesa

Acionistas:




Kanastra Securitizadora S.A.

Por: Thiago Werneck Valente e Pedro Henrique Correa da Costa Donega
Diretores PLD/FTP e Compliance e Securitização



Kanastra Holding Ltda.

Por: Manuel H. Netto Rodrigues da Silva
Diretor

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANAstra-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/35

Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Kanastra-4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros realizada em 23/01/2025

Boletim de Subscrição de Ações da Companhia

Subscritor: **Kanastra Securitizadora S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, Jardim Sul, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.238.484/0001-38, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG sob o NIRE 3130015017-8, e-mail: contato@kanastra.com.br, telefone (34) 3212-4453, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, por seu Diretor de PLD/FTP, Compliance e Controles Internos o Sr. **Thiago Werneck Valente**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 141.882.577-84, portador do documento de identidade RG nº 12.980.126-2, emitido pelo DIC/RJ, com escritório e domicílio comercial na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, Jardim Sul, CEP 38.411-848; e por seu Diretor de Securitização o Sr. **Pedro Henrique Correa da Costa Donega**, brasileiro, natural de Uberlândia/MG, empresário, solteiro, nascido aos 25/04/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 14429495 expedido pela SSP/MG, conforme consta de sua Carteira Nacional de Habilitação datada de 25/10/2022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.016.766-30, com escritório e domicílio comercial à Av. dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, bairro do Jardim Sul, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP 38.411-848.

Ações Subscritas: 4.500 (quatro mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76.

Valor da Subscrição: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor Integralizado: As ações subscritas são parcialmente integralizadas, nesta data, mediante uso de moeda corrente nacional, em valor equivalente a 10% (dez por cento) da participação desta Acionista no Capital Social da Companhia, resultando em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). As demais ações não imediatamente integralizadas o serão em um prazo de 12 (doze meses).

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2025.

Mesa:




Manuel H. Netto Rodrigues da Silva
Presidente

Thiago Werneck Valente
Secretário

Acionista:

Kanastra Securitizadora S.A.




Thiago Werneck Valente
Cargo: Diretor PLD/FTP

Pedro Henrique Correa da Costa Donega
Cargo: Diretor de Securitização

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/35

Anexo I à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Kanastra-4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros realizada em 23/01/2025

Boletim de Subscrição de Ações da Companhia

(I) Subscritor: Kanastra Holding Ltda., sociedade empresária limitada unipessoal com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.058.675/0001-18, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.215.14759-1, e-mail: contato@kanastra.com.br, telefone: (34) 3212-4453, neste ato representada nos termos de seu contrato social, por seu Diretor **Manuel Humberto Netto Rodrigues da Silva**, brasileiro, natural de Uberlândia, Minas Gerais, empresário, divorciado, nascido em 11/12/1991, portador da Cédula de Identidade RG nº MG16582765 expedida pela SSP/MG, conforme consta em sua Carteira Nacional de Habilitação datada de 27/01/2020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.378.496-10, com escritório e domicílio comercial na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 802, Jardim Sul, CEP 38.411-848.

Ações Subscritas: 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado de acordo com os parâmetros do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76.

Valor da Subscrição: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor Integralizado: As ações subscritas são parcialmente integralizadas, nesta data, mediante uso de moeda corrente nacional, em valor equivalente a 10% (dez por cento) da participação desta Acionista no Capital Social da Companhia, resultando em R\$ 50,00 (cinquenta reais). As demais ações não imediatamente integralizadas o serão em um prazo de 12 (doze meses).

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2025.

Mesa:



Manuel H. Netto Rodrigues da Silva
Presidente



Thiago Werneck Valente
Secretário

Acionista:

Kanastra Holding Ltda.



Manuel H. Netto Rodrigues da Silva
Diretor

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



**Anexo II à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Kanastra-4 Companhia
Securizadora de Créditos Financeiros realizada em 23/01/2025**

Comprovante de Depósito referente ao Art. 80, II da Lei das S.A.

Em Branco.

Comprovante a ser adicionado em via física ou digitalizada

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/35

Anexo III à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Kanastra-4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros realizada em 23/01/2025

Estatuto Social da

KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º. A Kanastra-4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), bem como demais legislações e regulamentações aplicáveis vigentes.

Parágrafo Único – A Companhia poderá adotar o nome fantasia de “Kanastra-3 Securitizadora”.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede social na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, parte 4, Jardim Sul, CEP 38.411-848, não sendo permitida a abertura de filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- (i) a aquisição e securitização de créditos financeiros oriundos de operações ativas praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro, desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00;
- (ii) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiros e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis;
- (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e
- (iv) a realização de operações de *hedge* em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/35

Parágrafo Primeiro - No âmbito das securitizações de créditos e emissões de títulos e valores mobiliários realizadas pela Companhia, somente será permitida a recompra dos créditos financeiros por seus cedentes originais, se feita à vista. No mesmo sentido, será permitida a substituição de créditos financeiros.

Parágrafo Segundo - Estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades: (a) a gestão e a administração dos créditos financeiros supracitados; (b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos financeiros; (c) a emissão, a distribuição, a recompra, a revenda ou o resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais; (b) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização; (e) a realização de operações nos mercados derivativos visando à cobertura de riscos; e (f) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

Parágrafo Terceiro - Até o pagamento integral dos valores representados pelos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, fica vedada a prática dos seguintes atos, observados os termos previstos na documentação dos títulos e valores mobiliários a serem emitidos e a na Resolução nº 2.686/00, do CMN: (a) transferência do controle da Companhia; (b) redução do capital social, incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia; e (c) cessão dos créditos financeiros objeto de suas operações de securitização, ou atribuição de qualquer direito sobre os mesmos, ao(s) controlador(res) da Companhia, ou a qualquer pessoa a ele(s) ligada(s), em condições distintas das previstas na documentação relativa à emissão dos títulos e valores mobiliários pela Companhia.

Parágrafo Quarto - O disposto no Parágrafo Terceiro acima não se aplicará caso haja prévia autorização dos detentores de 50% (cinquenta por cento) ou mais do valor nominal de referidos títulos e valores mobiliários, excluídos de tal cômputo aqueles eventualmente detidos pelo(s) controlador(res) da Companhia, sociedade(s) coligada(s) ou submetida(s) a controle comum, em assembleia geral especificamente convocada e realizada segundo as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Tendo em vista que a formalização dos itens (a) e (b) previstos no Parágrafo Terceiro acima é feita nos Livros de Registro de Ações da Companhia, os acionistas declaram estar cientes e de acordo com as vedações previstas no Parágrafo Terceiro, sendo que qualquer operação feita em desacordo com o ali disposto será considerada nula de pleno direito, não sendo oponível à Companhia ou a terceiros.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capítulo II Capital Social

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/35

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia.

Artigo 6º. A Companhia poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria, sem que isso implique na diminuição do capital social, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, tampouco a dividendos ou bonificações de qualquer espécie, até sua recolocação em circulação.

Artigo 7º. As ações são indivisíveis perante a Companhia e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização em assembleia geral que representem a maioria absoluta do capital social.

Artigo 8º. As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas.

Capítulo III Assembleia Geral

Artigo 9º. As assembleias gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberações das acionistas.

Parágrafo Primeiro - Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por mandatário, nos termos da Lei das S.A., mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo - A assembleia geral será presidida pelo acionista que na ocasião for escolhido por maioria de votos dos presentes e secretariadas por quem ele indicar.

Artigo 10. As assembleias gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das S.A. As deliberações das assembleias gerais, exceto se quórum maior for exigido pela legislação



aplicável ou pelo presente Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades de convocação previstas na Lei das S.A., será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias poderão ser cumulativamente convocadas e instaladas, podendo ser realizadas no mesmo local, data e hora, bem como formalizadas em ata única.

Capítulo IV **Administração da Companhia e Diretoria**

Artigo 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 03 (três) Diretores e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, sendo necessariamente um Diretor de Securitização, um Diretor de *Compliance* e Controles Internos, e um Diretor de PLD/FTP. O outro, se eleito, será Diretor sem designação específica, todos nomeados pelos acionistas por um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Um mesmo indivíduo poderá cumular dois ou mais cargos de diretoria para fins de preenchimento do mínimo obrigatório previsto neste Artigo 11.

Artigo 12. Caberá aos Diretores assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou por este Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da assembleia geral. Os Diretores terão as atribuições e designações que lhes forem conferidas por lei e por este Estatuto Social, conforme os parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – Compete ao Diretor de Securitização: (i) a responsabilidade pelas atividades de securitização, conforme artigo 5º, inciso I, da Resolução CVM 60; e (ii) a responsabilidade pela distribuição de títulos de securitização de sua própria emissão, sem a contratação de instituição intermediária até o valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), conforme artigos 5º, parágrafo 1º, e 43, ambos da Resolução CVM 60.

Parágrafo Segundo – Compete ao Diretor de *Compliance* e Controles Internos: (i) representar a Companhia perante a CVM, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 60; e (iii) representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas.



Parágrafo Terceiro – Compete ao Diretor de PLD/FT: (i) representar a Companhia perante os órgãos relacionados às atividades de prevenção de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; e (ii) a responsabilidade pelas atividades relacionadas às políticas e mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa na Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Artigo 13. Os Diretores tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Ata de Reunião de Diretoria, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seu sucessor, sendo dispensada caução ou garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Único - A remuneração global dos Diretores será anualmente fixada pela assembleia geral, cabendo aos Diretores deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 14. A Companhia deverá ser representada: (i) em conjunto por 02 (dois) Diretores; (ii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado por outro Diretor; ou (iv) em conjunto por 02 (dois) procuradores, sendo cada procurador nomeado por um Diretor.

Parágrafo Único – As procurações mencionadas no caput deste artigo 14 deverão ser outorgadas, por qualquer Diretor, isoladamente, devendo ter expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato, não podendo possuir validade superior a 01 (um) ano, exceto as de caráter “ad judicium”.

Artigo 15. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Diretor da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social da Companhia não previamente aprovados em assembleia geral, como, por exemplo, a outorga de aval, fiança, endosso e outras garantias.

Artigo 16. Nos casos de morte, impedimento, afastamento temporário, renúncia ou qualquer outra forma de vacância do cargo superior a 30 (trinta) dias consecutivos, por qualquer motivo, do Diretor, deverá ser convocada uma assembleia geral a ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, que deliberará sobre a eleição do Diretor substituto.

Artigo 17. As Reuniões de Diretoria serão consideradas validamente instaladas na presença de todos os Diretores eleitos, caso em que independerão de convocação.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo 18. A Companhia possuirá um Conselho Fiscal, não tendo caráter permanente, composto por 03 (três) membros e suplentes em igual número, sendo um presidente, um



vice-presidente e um conselheiro sem denominação específica, eleitos pela assembleia geral, admitida a reeleição, com atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios fiscais em que for convocado pelos acionistas, nos termos da lei.

Parágrafo Segundo – A assembleia geral que eleger os membros do Conselho Fiscal também será responsável por estabelecer as respectivas remunerações.

Capítulo VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

Artigo 19. O exercício social da Companhia iniciar-se-á no dia 01 de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano. Ao final de cada exercício social, serão elaboradas pela diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, em conformidade com o artigo 176 da Lei das S.A., as quais serão apreciadas pela assembleia geral ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos apurados em balanço, depois de deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, ficarão à disposição da assembleia geral, que deverá decidir quanto à sua aplicação em dividendos, fundos de reserva ou reinvestimento.

Parágrafo Segundo – A distribuição de dividendos aos acionistas será sempre em conformidade com a participação acionária detida por cada um deles no capital social da Companhia.

Capítulo VII

Liquidação

Artigo 20. A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral. Compete à assembleia geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

Parágrafo Único – Havendo pedido de acionistas que representem os percentuais mínimos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei das S.A., o Conselho Fiscal deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Capítulo VIII

Disposições Gerais

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/35

Artigo 21. A Companhia observará e respeitará integralmente o acordo de acionistas que venha a ser arquivado na sua sede, durante todo o período de sua vigência, na forma do artigo 118 da Lei das S.A., cabendo à Diretoria recusar o registro de transferências de ações ou criação de ônus sobre ações que sejam contrárias ao eventual acordo de acionistas, e ao Presidente da Assembleia Geral recusar a computar os votos lançados contra o mesmo acordo de acionistas. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes do acordo de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido averbados nos livros de Registro de Ações Nominativas da Companhia.


Artigo 22. Os Diretores poderão aprovar a criação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, hipótese em que serão estabelecidas normas aplicáveis aos órgãos, incluindo regras sobre composição e funcionamento.

Artigo 23. Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das S.A., pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente, e pela deliberação da assembleia geral nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

Artigo 24. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

* * *

Mesa:

Manuel H. Netto Rodrigues da Silva

Presidente da Mesa

Thiago Werneck Valente

Secretário da Mesa

Acionistas:




Kanastra Securitizadora S.A.

Por: Thiago Werneck Valente e Pedro Henrique Correa da Costa Donega

Diretores PLD/ETP e Securitização



Kanastra Holding Ltda.

Por: **Manuel H. Netto Rodrigues da Silva**

Diretor

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/35

**Anexo IV à Ata de Assembleia Geral de Constituição da Kanastra-4 Companhia
Securizadora de Créditos Financeiros realizada em 23/01/2025**

Termos de Posse

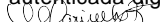
[Documentos seguem na próxima página.]

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/35

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos 23 de janeiro de 2025, tomou posse na sede da **Kanastra-4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**, em fase de constituição, localizada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, parte 4, Jardim Sul, CEP 38.411-848 (“**Companhia**”), o Sr. **Pedro Henrique Correa da Costa Donega**, brasileiro, natural de Uberlândia/MG, empresário, solteiro, nascido aos 25/04/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 14429495 expedido pela SSP/MG, conforme consta de sua Carteira Nacional de Habilitação datada de 25/10/2022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.016.766-30, com escritório e domicílio comercial à Av. dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, bairro do Jardim Sul, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP 38.411-848, na qualidade de Diretor de Securitização, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato será de 2 (dois) anos contados da Assembleia Geral de Constituição da Companhia.

O Diretor de Securitização eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia, realizada nesta data, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”); **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II da Lei das S.A.

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2025.



Pedro Henrique Correa da Costa Donega

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/35

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos 23 de janeiro de 2025, tomou posse na sede da **Kanastra-4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**, em fase de constituição, localizada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, parte 4, Jardim Sul, CEP 38.411-848 (“**Companhia**”), o Sr **Thiago Werneck Valente**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 141.882.577-84, portador do documento de identidade RG nº 12.980.126-2, emitido pelo DIC/RJ, residente e domiciliado à Rua Gaivota, nº 916, apto 141, Moema, CEP 04.522-032, cidade de São Paulo/SP, na qualidade de Diretor de PLD/FTP e Diretor de Compliance e Controles Internos, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato será de 2 (dois) anos contados da Assembleia Geral de Constituição da Companhia.

O Diretor de PLD/FTP e Diretor de Compliance e Controles Internos eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia, realizada nesta data, ora empossado, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”); **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §1º, da Lei das S.A.; e **(iii)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II da Lei das S.A.

Uberlândia/MG, 23 de janeiro de 2025.

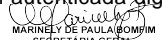


Thiago Werneck Valente

Clicksign 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 21/35

K20250123 Ata de constituição Kanastra 4.pdf

Documento número #66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd

Hash do documento original (SHA256): e71c8491f71c2a6fa986089041d51953db5517a3454ff4a2ca217c0658d4b8c0

Assinaturas

✓ **PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA**

CPF: 112.016.766-30

Assinou como representante legal em 23 jan 2025 às 15:49:00


PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA

✓ **Manuel Netto**

CPF: 105.378.496-10

Assinou como representante legal em 24 jan 2025 às 14:53:33


Manuel Netto

✓ **Manuel Netto**

CPF: 105.378.496-10


Assinou como parte em 24 jan 2025 às 14:53:34


Manuel Netto

✓ **Thiago Werneck Valente**

CPF: 141.882.577-84


Assinou como representante legal em 24 jan 2025 às 15:02:22


Thiago Werneck Valente

✓ **Thiago Werneck Valente**

CPF: 141.882.577-84

Assinou como parte em 24 jan 2025 às 15:02:22


Thiago Werneck Valente

Log

- 23 jan 2025, 15:38:19 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 criou este documento número 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2025 (15:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jan 2025, 15:45:59 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2025 (17:38).



- 23 jan 2025, 15:45:59 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 adicionou à Lista de Assinatura: manuel.netto@kanastra.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manuel Netto.
- 23 jan 2025, 15:45:59 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 adicionou à Lista de Assinatura: manuel.netto@kanastra.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manuel Netto.
- 23 jan 2025, 15:45:59 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.donega@kanastra.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA.
- 23 jan 2025, 15:45:59 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.valente@kanastra.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Werneck Valente.
- 23 jan 2025, 15:45:59 Operador com email legalcorporate@kanastra.com.br na Conta 1b822e5c-f2a7-4603-ab3c-523f9864fe22 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.valente@kanastra.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Werneck Valente.
- 23 jan 2025, 15:49:00 PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.donega@kanastra.com.br. CPF informado: 112.016.766-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c90399(...), vide anexo blob. IP: 104.28.199.94. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.9523088 e longitude -48.2717543. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2025, 14:53:33 Manuel Netto assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail manuel.netto@kanastra.com.br. CPF informado: 105.378.496-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c02ed3(...), vide anexo blob. IP: 189.86.113.230. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2025, 14:53:34 Manuel Netto assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail manuel.netto@kanastra.com.br. CPF informado: 105.378.496-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c02ed3(...), vide anexo blob. IP: 189.86.113.230. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 24 jan 2025, 15:02:22 Thiago Werneck Valente assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.valente@kanastra.com.br. CPF informado: 141.882.577-84. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2bbe0d(...), vide anexo blob. IP: 186.204.62.194. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 24 jan 2025, 15:02:22 Thiago Werneck Valente assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.valente@kanastra.com.br. CPF informado: 141.882.577-84. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2bbe0d(...), vide anexo blob. IP: 186.204.62.194. Componente de assinatura versão 1.1104.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 24 jan 2025, 15:02:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 66774c10-a6b8-4c3d-b53a-60d28c6664cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Anexos

PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA

Assinou o documento enquanto representante legal em 23 jan 2025 às 15:49:00

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c90399(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
23/01/2025 15:48:51

PEDRO HENRIQUE CORREA DA COSTA DONEGA
blob



Manuel Netto

Assinou o documento enquanto representante legal e parte em 24 jan 2025 às 14:53:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c02ed3(...)

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular watermark stamp. The stamp contains the text 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and a date/time stamp '24/01/2025 14:53:12'. The signature is stylized and overlaps the stamp.

Manuel Netto
blob

Thiago Werneck Valente

Assinou o documento enquanto representante legal e parte em 24 jan 2025 às 15:02:22

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2bbe0d(...)

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular watermark stamp. The stamp contains the text 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and a date/time stamp '24/01/2025 14:33:11'. The signature is stylized and overlaps the stamp.

Thiago Werneck Valente
blob





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/260.289-7	MGP2500356858	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, DMITRII LENZI PETROVICH, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 320809, expedida em 07/07/2018, inscrito no CPF nº 384.950.128-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Ata de constituição da Kanastra4 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - 24 página(s)

Sao Paulo/SP , 17 de abril de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: DMITRII LENZI PETROVICH



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/35



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **KANASTRA SECURITIZADORA S A**

Agência: **5784**

Conta corrente: **24940 - 0**

Dados da conta creditada:

Nome: **KANASTRA-4 SA EM CONSTITUICAO**

Agência: **5784**

Conta corrente: **36674 - 1**

Valor: **R\$ 450,00**

Informações fornecidas pelo
pagador: **KSEC4**

Transferência efetuada em 11/04/2025 às 19:25:41 via Sispag, CTRL 177107375000106.

Autenticação:

D19DEB4AAAA2E623145FAF23D55CED0655C6958B

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/35



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **KANASTRA HOLDING LTDA**

Agência: **5784**

Conta corrente: **24803 - 0**

Dados da conta creditada:

Nome: **KANASTRA-4 SA EM CONSTITUICAO**

Agência: **5784**

Conta corrente: **36674 - 1**

Valor: **R\$ 50,00**

Informações fornecidas pelo
pagador: **KSEC4**

Transferência efetuada em 11/04/2025 às 19:27:24 via Sispag, CTRL 777118167000109.

Autenticação:

7D0C78FC2CA0820D7241382322A80004312AB668

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 30/35



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/260.289-7	MGP2500356858	17/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, DMITRII LENZI PETROVICH, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 320809, expedida em 07/07/2018, inscrito no CPF nº 384.950.128-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração para representar a companhia - 4 página(s)
2. Identidade do diretor Pedro - 1 página(s)
3. Identidade do diretor Thiago - 1 página(s)
4. Identidade do procurador Dmitrii - 1 página(s)
5. Identidade do representante da sócia Sr. Manuel - 1 página(s)
6. Recibo de depósito 10% Capital Social - 2 página(s)

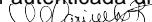
Sao Paulo/SP , 24 de abril de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: DMITRII LENZI PETROVICH



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 32/35



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, de NIRE 3130017469-7 e protocolado sob o número 25/260.289-7 em 17/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300174697, em 28/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
384.950.128-04	DMITRII LENZI PETROVICH

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por Inacio Lins de Resende Reis em 28/04/2025, às 17:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/260.289-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA APARECIDA ASSIS em 28/04/2025, às 17:52 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Raymundo de Almeida Vianna em 28/04/2025, às 17:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/260.289-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300174697 em 28/04/2025 da Empresa KANASTRA-4 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 31300174697 e protocolo 252602897 - 17/04/2025. Efeitos do registro: 28/04/2025. Autenticação: 51DB525BE23184CCEFA221392C09BF7AF60885. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/260.289-7 e o código de segurança FYY5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 35/35